

DE Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira

PARA Todos os trabalhadores

ASSUNTO REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO NA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÊNIO 2019 - 2022

Considerando o estabelecido no n.º 4 do artigo 59.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo do serviço, em número de quatro, sendo dois efetivos e dois suplentes.

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º, da referida Lei, um dos membros efetivos é do CCA (Conselho Coordenador da Avaliação).

Assim, designo, como representantes da Administração para integrar a Comissão Paritária, os seguintes membros:

Vogais efetivos:

Dulce Helena Ramos Cainé

Madalena Isabel Colaço Dos Santos

Vogais suplentes:

Fernando José Domingues Madeira

Nelson Teixeira Maltez

Paços do Município de Mira,

27 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)